

PORTARIA Nº 123/2023, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Artigo 22 § 4º da Decisão Coren/PR nº 57/2022;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Enfermagem Estética no âmbito do Coren/PR:

Anselma Flavia de Almeida - Coordenadora;

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Conselheira

Mariana Palma da Silva - Colaboradora

Roselaine Roratto Muner – Colaboradora.

Art.2º Os membros desta comissão poderão realizar lives, palestras, reuniões, ministrar aulas, organizar e participar de eventos (aulas, congressos, simpósios e outros), atuar como cerimonialista em eventos oficiais do Coren/PR, e representar o Coren/PR quando convidados por outras instituições, quando devidamente designados pela Presidente deste conselho.

Art.3º Em razão da colaboradora **Roselaine Roratto Munner residir no município de Guaraniaçu/PR**, a mesma poderá participar das reuniões de forma online, desde que devidamente convocada pela coordenação da comissão;

Art. 3ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 32/2023 e as disposições ao contrário.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário